



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/22

FL. N.º 93

*[Handwritten signature]*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 8 DE MARÇO DE 2022**

**N.º 13/2022 (Quadriénio 2021/2025)**

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o Órgão Executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2022;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Processo de sinistro n.º 0017157981: Pagamento da franquia contratual;-----
2. Projeto Cultural “Musicar a Poesia com Ricardo Azevedo”;-----
3. Orçamentação das Despesas com Pessoal;-----
4. Reclamação sobre encerramento da Rua da Granja para obras;-----

5. Acordo de Cooperação 2021-2022, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar;-----
  6. Doação de Cenário fotográfico do " Estúdio de Fotografia de Foto Sousa" (*redação final do título do ponto conforme retificação efetuada*); -----
  7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos; -----
  8. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

-----

**Verificada a existência de quórum o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva deu início à reunião.**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 :** A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2022, por unanimidade dos seus sete membros. -----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, assinalando-se o Dia Internacional da Mulher, deixou uma palavra de apreço a todas as mulheres que trabalham na Câmara Municipal, a todas as Valecambrenses e a todas as Portuguesas, desejando-lhes um bom dia. Não podendo deixar de lembrar as mulheres Ucrainianas, pelo momento difícil que atravessam, quis deixar às mesmas uma mensagem de esperança.-----

**De imediato, o Sr. Presidente da Câmara Municipal abordou o seguinte assunto:** Da reunião de Câmara extraordinária realizada em 3/3/2022, foram remetidas duas minutas da ata à Assembleia Municipal; a segunda foi elaborada devido a lapso detetado na



primeira versão, pelo que solicitou seja aprovada e considerada a segunda minuta enviada cuja versão refere "por convocatória extraordinária remetida em vinte e oito de fevereiro", dando-se do mesmo conhecimento à Assembleia Municipal. Assumiui, tinha assinado as duas, mas que não se apercebeu que se tratava de uma substituição, quando se trataria de uma correção.-----

**O senhor Vereador Tiago Correia Fernandes** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal havia dado indicações de como deria ser feita a correção. Ao que o Sr. Presidente disse que não indicou solução, mas que o Sr. Presidente da Assembleia o havia chamado à atenção de que foram remetidas duas minutas com datas diferentes.-----

**Continuou o Vereador Tiago Fernandes** referindo que não se devia ter emitido a segunda minuta, bastava ter feito uma Errata à primeira, referindo que onde se lia sete do corrente, deveria ler-se vinte e oito de fevereiro, bastando para sanar o lapso existente. **O Sr. Presidente** disse que foi um lapso, sabe que a solução deveria ter sido essa, mas como não foi resolvida em tempo, até porque também não concorda com o que foi feito, a segunda minuta não deveria ter sido feita, não pode acontecer. Deveria ter seguido uma retificação do lapso.-----

**O Sr. Vereador Tiago Fernandes**, acrescentou que, aquando da receção do e-mail no dia anterior, achou a situação estranha e teve o cuidado de se dirigir à Secretária da Reunião, Adélia Cruz, e explicar-lhe, pois também não é obrigada a saber, que a solução neste tipo de casos é uma Errata que se acrescentaria à minuta. Caso contrário, temos duas minutas em circulação assinadas pelo Presidente da Câmara, o que não faz sentido nenhum. **O Sr. Presidente da Câmara** admitiu alguma responsabilidade porque não deveria ter assinado duas minutas com textos diferentes, mas que quando assinou a segunda versão, não lhe disseram concretamente o que estava em causa.-----

Hoje com esta clarificação, pensa que o problema pode ser sanado.-----

O Sr. Vereador Tiago Fernandes propôs, se necessário, a redação de um documento a remeter à Assembleia Municipal, assinado por todos os elementos da Câmara Municipal.

A proposta do Sr. Presidente da Câmara mereceu a concordância dos sete membros da Câmara Municipal.-----

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disponibilizou, para conhecimento, o Relatório da IGF (Inspeção-Geral de Finanças), remetido por Comunicação daquela Entidade com a ref.ª 2022/764 (Processo 2018/238/A9/657), relativo a Auditoria feita ao Município de Vale de Cambra em 2018, no qual foram feitas avaliações documentais do ano de 2017. Em 2019 foi emitido um relatório preliminar, foi efetuado contraditório pelos Serviços da Câmara Municipal também em 2019, cujo Relatório Final resulta no agora apresentado. O mesmo contém algumas recomendações, mas referiu, não é propriamente um relatório negativo para o Município. Mais informou que os serviços da Divisão Financeira estão a tratar das recomendações.-----

No seguimento de notícia veiculada pelos meios de comunicação social, informou que, fruto de acidente ocorrido há dez anos, no Recinto da Feira Quinzenal, com a queda de um pau de uma das tendas de um dos feirantes que resultou na incapacidade da vítima, o Tribunal Central e Administrativo do Norte proferiu sentença de condenação do Município e solidariamente com os restantes Réus, no valor indemnizatório de 41.326,95€ acrescido de juros e custas de parte. Os Autores do Processo socorrem-se de cobrança junto da entidade que tem supostamente meio para o fazer, pelo que competirá depois ao Município o acionamento da cobrança junto dos outros Réus. Haverá ainda possibilidade do Município ser ressarcido pela Companhia de Seguros da parte que vier a ser assumida pela mesma. Há uma pequena divergência na cobrança, uma vez que o advogado da parte contrária assumiu já a responsabilidade de 50% do montante da condenação, sendo que o Advogado do Município não concorda pois que se trata de uma condenação solidária, e que são 5 Réus, entendendo que este Município deve pagar apenas 1/5 do valor. Mas,



para já a Câmara vai pagar a totalidade do montante, após o que será ressarcida de 50% por parte dos restantes Arguidos e acionada a companhia seguradora na parte respeitante ao valor a pagar pela Câmara Municipal.-----

**Interveio, de seguida, o Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes,** dando conta que, no âmbito dos processos de candidatura (das Instituições) ao PRR, os processos de obras particulares do Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, da Santa Casa da Misericórdia e da Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente foram deferidos por seu Despacho, no âmbito de Competências Delegadas e Sub-delegadas, dentro dos prazos legais, esperando que tenham sorte com as respetivas candidaturas. Agradeceu ainda a colaboração dos funcionários desta Autarquia na elaboração dos projetos e demais trâmites, para que tal fosse possível.-----

**O Sr. Vereador André Agostinho Martins da Silva** informou que vai iniciar-se um ciclo de formações desportivas, sendo que a primeira ação terá lugar já no dia 18 de março, no Centro Cultural em Maceira de Cambra, subordinado ao tema *Valores e Ética no Desporto*. A ideia é arranjar um ciclo - 3 a 4 vezes no ano, formação dirigida a treinadores, encarregados de educação e atletas. Remeterá os convites no decorrer da semana.-----

**No uso da palavra o Sr. Vereador Frederico da Costa Martins** lembrou também as mulheres neste Dia Internacional da Mulher, exaltando o seu valor. Lembrou também as mulheres Ucrainas, “mulheres de guerra”, que deixam tudo para trás e avançam com os seus filhos, por forma a fugir à guerra.-----

**Em articulação com a Comissão Política Concelhia do PSD,** deu nota de um comunicado, que se transcreve a seu pedido: “No âmbito da invasão militar da Rússia à Ucrânia e atendendo ao padecimento do povo ucraniano, o PSD de Vale de Cambra manifesta o seu profundo pesar e total solidariedade com o povo Ucrainiano. Já são muitas as ações por todo o nosso País e o nosso Município não deixa de ser exemplo e como tal não podemos deixar de o felicitar nesse sentido. Uns materializam acima de

tudo a solidariedade do povo Português, sempre soubemos estar atentos e disponíveis nos momentos mais difíceis da história do nosso País e do Mundo. Todos os Municípios e Câmaras Municipais têm uma palavra a dizer manifestando, por exemplo, a disponibilidade para acolher os refugiados ucranianos, dar apoio às famílias, garantindo o seu enquadramento no tecido empresarial por forma a que compadeçam de uma ajuda real e imediata e que os afaste do sofrimento da guerra. Vale de Cambra pode e deve assumir um papel ativo ajudando os mesmos, ainda que como ato mais que simbólico, neste caso, e no meu caso em particular, como Vereador do PSD, eu gostaria de propor à Câmara Municipal um *Voto de solidariedade para com o povo Ucraniano*, e acima de tudo para com seu sofrimento, porque é uma realidade que a todos nós nos assola e que, cada vez mais, toma proporções como nunca pensamos.”-----

De seguida, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Vereador responsável pelo Pelouro das Obras Municipais, por terem proporcionado a visita ao Centro de Artes e Espetáculos, local que, sem qualquer dúvida, será uma obra de orgulho para todos os Valecambrenses, juntamente com um bom programa cultural que faça jus às necessidades de Vale de Cambra.-----

**Usou da palavra o Sr. Vereador Tiago Correia Fernandes** referindo corroborar com o voto de solidariedade para com o povo Ucraniano. Faz todo o sentido. Tem havido um movimento muito ativo da comunidade no apoio e contributo. Apelou que, da parte do Município naquilo que é o seu contacto com a realidade económica e social possa ver como ajudar, numa fase dois. No dia de hoje crê-se que os refugiados, nos Países circundantes à Ucrânia, atinja o número de dois milhões e essas pessoas estarão, em breve, por toda a Europa. Apela a que, à semelhança de outros, também o nosso Município dê um passo claro para apoiar nesta situação, para a qual não há palavras para descrever. -----



No que diz respeito à intervenção do Vereador André Silva, felicitou a iniciativa. Criar dinâmicas que promovam o desporto faz todo o sentido, capacitar os treinadores e jogadores, é algo que faz sentido, já devia estar a ser feito, portanto, surge em boa oportunidade.-----

No seguimento da sua intervenção na última reunião ordinária, a propósito do Mapa de Pessoal e do Despacho dos Chefes de Direção Intermédia de 2.º grau, em regime de substituição, perguntou pelo Parecer Jurídico, o qual, por sugestão do Sr. Presidente da Câmara, ía ser pedido ao advogado a trabalhar para o Município em regime de avença. Perguntou pelo ponto de situação.-----

Respeitante ao seu Requerimento de informações, de 18/10/2021, referenciou a reunião tida com o Sr. Presidente da Câmara no passado dia 25 de fevereiro e que, já conseguiu receber alguns documentos, a saber a Estratégia Local de Habitação e o Plano Estratégico e Marketing Turístico de Vale de Cambra, mas que se encontram todos os outros por receber. Além disso, ficou acertada uma série de reuniões e até à data não foi marcada qualquer reunião. Tendo ficado acordado que este processo seria desenvolvido com elevada celeridade, em face do já prolongado, avançado, tempo em relação ao Requerimento, mais uma vez reforçou a necessidade de isso ser feito.-----

No que se refere ao Relatório da IGF e à Sentença de Condenação, reserva-se para posterior comentários após a consulta dos processos.-----

**Interveio de seguida, o Sr. Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho** felicitando todas as mulheres, em especial as Valecambrenses, e associando-se ao cumprimento especial às mulheres Ucrânicas. Associa-se também ao voto de solidariedade para com o povo Ucrânico, lembrando pessoas com quem já trabalhou, manifestando-se disponível para os receber, se necessário.-----

Informou ter-se recebido, no final do mês de fevereiro, o Visto do Tribunal de Contas para o Contrato de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Vale de Cambra, pelo que o mesmo, teve o seu início no dia 1 de março, com vigência de 3 anos.

Deu nota da Auditoria da ERSAR, no que se refere à qualidade da água, não havendo ainda o Relatório Final, mas que lhe foi transmitido pela Técnica que estaria tudo normal e não havia nada de negativo a apontar.-----

**No uso da palavra a Sr.ª Vereadora Mónica Pinto Seixas** saudou, também, as mulheres Valecambrenses, desejando-lhes um bom dia. Deixou uma palavra de solidariedade para com todas as mulheres Ucrânianas, que enfrentam uma verdadeira luta.-----

No seguimento da intervenção do Sr. Vereador António Alberto sobre as candidaturas das Instituições, referiu que a Equipa de Ação Social teve um papel muito importante no apoio a estas Candidaturas, informando que nesse dia havia recebido um telefonema do Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia que agradeceu, e muito, o papel da Câmara Municipal para que a Instituição pudesse submeter a sua candidatura para a construção de creche em tempo útil. Foi um processo difícil e o papel da Câmara foi determinante, assim como da própria Assembleia Municipal.-----

Face ao flagelo vivido na Ucrânia, informou que têm estado em concertação com a Segurança Social e com o Alto Comissariado das Migrações, estando a preparar-se um Plano de Apoio aos Refugiados da Ucrânia. Ou seja, estão a congregar um centro de recursos, fazendo o levantamento dos apoios que as IPSS's têm disponíveis, das empresas (junto da AECA) e também de particulares que têm disponibilizado alojamento, apoios que o Município poderá disponibilizar. Vale de Cambra está disponível para acolher estas famílias. -----

**No uso da palavra, ainda sobre o apoio aos Refugiados Ucrânianos, o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro,** reforçou o que disse a Sr.ª Vereadora, dando nota, também, de contactos recebidos no sentido da disponibilidade de acolhimento de famílias





Ucranianas. Estabeleceu ele mesmo contacto com um Presidente de Câmara da Moldávia que acolheu muitos refugiados da Ucrânia, para lhe transmitir que poderiam acolher cá Refugiados, bastando para o efeito contactá-lo. Também falou com alguns empresários e com a AECA, pedindo que junto dos seus associados possam ver as oportunidades de apoio e emprego, a oferecer aos refugiados Ucranianos. -----

**Voto de Solidariedade Aprovado:** Sob proposta do Sr. Vereador Frederico da Costa Martins a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade dos seus sete membros, um voto de solidariedade pelo povo Ucraniano, a remeter à Embaixada da Ucrânia em Portugal que se transcreve: “No âmbito da invasão militar da Rússia à Ucrânia e atendendo ao padecimento do povo ucraniano, o Município de Vale de Cambra manifesta o seu profundo pesar e total solidariedade com o povo ucraniano. Verificam-se várias ações empreendidas um pouco por todo o país, materializadas de diferentes formas e em diferentes escalas, com um pressuposto humano, um desígnio solidário, um objetivo comum e uma finalidade única. O Município de Vale de Cambra mostra também o seu total, emotivo e permanente apoio. Sempre soubemos estar atentos e disponíveis, nos momentos mais difíceis da história do nosso País e do mundo. Acreditamos ser também um dos papéis dos Municípios e das Câmaras Municipais a disponibilidade e o dinamismo necessários para, através de ações concretas como a recolha de mantimentos necessários ou o claro manifesto da disponibilidade para acolher exilados ucranianos, garantindo em sinergias com o tecido empresarial local como forma também de os integrar no mercado de trabalho.-----

Vale de Cambra, como Município no qual algumas famílias originárias da Ucrânia decidiram criar e fixar as suas raízes, mostra-se totalmente disponível para, em agilização com a Embaixada Ucraniana em Portugal, facilitar a conexão entre os residentes ucranianos do nosso concelho e os seus familiares que se possam encontrar numa situação de exilados, numa ótica humanitária e de compaixão, trabalhando para

corresponder da forma que nos é possível às visíveis necessidades que inevitavelmente uma guerra tem como consequência.-----

É importante condenar veementemente a invasão das forças militares russas, que violam a soberania do Estado Ucrainiano, da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional.

Sendo também um ato simbólico, é aprovado este Voto de Solidariedade em reunião de Câmara do dia 8 de março de 2022.”-----

**Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** respondeu aos Senhores Vereadores:-----

- agradeceu os reportes dos Vereadores António Alberto e Mónica Seixas, referindo que o Município não poderia deixar de apoiar estas Instituições pelo papel que têm na comunidade, também pela sua atuação inexcelável nestes tempos difíceis de pandemia, pese embora o seu enorme volume de serviço. Empenho e trabalho que agradeceu. Desejou votos de sucesso das suas candidaturas, o que significa também sucesso para a população de Vale de Cambra. Agradeceu a todos pelo empenho.-----

- ao Vereador Tiago Fernandes e o sobre o seu requerimento: vai fornecendo algumas coisas, mas que depois com o avolumar de trabalho, da impossibilidade de disponibilizar técnicos e impossibilidade de responder a tempo e horas a muitas solicitações, tem-se priorizando as que têm *timings* e datas, que têm obrigatoriedades que a todos preocupam. Acrescentou, a título de exemplo, que têm priorizados estes projetos supra-referenciados e que não pode colocar um técnico que está a tratar dos mesmos e de candidaturas, a fazer outra coisa durante 3 ou 4 dias. Pediu compreensão e disse que à medida que for possível vai respondendo.-----

**O Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, José Alexandre Pinho,** esclareceu o Sr. Vereador Tiago Fernandes que o Parecer Jurídico (sobre o Despacho das chefias intermédias de 2.º grau) já havia sido solicitado, aguardando-se a sua receção.-----



O Sr. Vereador **Tiago Fernandes** pediu novamente a palavra para reforçar que é solidário com aquilo que é o normal funcionamento da Câmara Municipal e, como é óbvio, há prioridades mas que aquelas mencionadas pelo Sr. Presidente da Câmara foram prioridades recentes, foram sempre surgindo outras ao longo do tempo. A questão é que cada vez se acumula mais, e se for a falar de prazos, enquanto requerente tem direito ao cumprimento de prazos e que a Câmara tem para dar-lhe resposta, nos termos legais, dez dias úteis, o que não foi cumprido, pois já passaram vários meses. Mas até durante a reunião, com a presença da Dr.<sup>a</sup> Isabel Mariano, esta foi dando sugestões em várias áreas, ficou de se marcar uma reunião e nem isso foi marcado. Entende que há muito trabalho, mas ainda recentemente houve lugar à reorganização de serviços, o organograma contempla agora nove Chefes de Divisão para criar agilidade, e essa agilidade também tem de ser feita na resposta aos membros deste Órgão. **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** argumentou que o mapa de pessoal ainda não foi aumentado, ao que o **Sr. Vereador respondeu** que já foi reorganizado, aumentando-se a capacidade de resposta. Se não melhora o funcionamento já não está a cumprir o objetivo referido na reunião. Depois há também a questão do acumular exagerado a nível temporal. Com o devido respeito, disse que a sua taxa de tolerância para com este assunto já terminou. No dia 18, já fazem 5 meses, a este ritmo, acaba o mandato e não obteve respostas. Por exemplo referiu que o Sr. Presidente tinha dito que na presente reunião o Dr. Armando Ribeiro e a Equipa do PDM viriam apresentar a Proposta de Revisão do PDM, o que não se verificou. **A este respeito o Sr. Presidente justificou** que tal não está esquecido, mas que não foi de todo possível, que uma coisa é o que o Sr. Vereador pensa e outra coisa diferente é a realidade. Pediu de imediato ao Sr. Vice-Presidente que desse nota do ponto de situação, tendo este informado que a Equipa de Revisão do PDM está, há alguns dias, a carregar documentação e peças, em plataforma para o efeito. **O Sr. Vereador Tiago Fernandes** disse que bastava terem dado essa informação antes que não teria feito a pergunta. **O Sr.**

**Presidente da Câmara** também referiu que não se trata de discriminação, pois todos os Vereadores novos, incluindo a Vereadora Mónica Seixas e o Vereador André Silva estão neste aspeto em ponto de igualdade com os Vereadores da oposição. Concluiu o **Vereador Tiago Fernandes** que é então discriminatório para os quatro, sem que tal tenha a ver com partidos. Acrescentou que aguarda há cinco meses por resposta, o que não é normal. Mais referiu que, em reunião de Câmara fez uma réplica de um pedido feito pelo atual Presidente da Câmara, à data Vereador da oposição, e que a resposta dada foi que na altura não sabia dos desafios que o Município enfrentava. Assim, como na altura também não sabia o que então enfrentava o Presidente da Câmara, Eng.º José Bastos, sugeriu ao Presidente José Pinheiro o envio junto com uma cópia autenticada da ata de um pedido de desculpas formal, porque na altura não tinha noção do que andava a pedir. Está no local onde o Sr. Presidente já esteve, portanto tem aquele noção da dificuldade em obter informação estando na chamada “oposição”. Tem de agilizar isto, torna-se insustentável estar a validar pontos sobre os quais não tem os dossiers.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**1. PROCESSO DE SINISTRO N.º 0017157981: PAGAMENTO DA FRANQUIA**

**CONTRATUAL:** Presente o processo de sinistro n.º 11/21 do GJ: Após participação à companhia de Seguros do sinistro ocorrido no dia 10/09/2021, com a viatura de matrícula 52-OM-60, esta veio reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquía contratual, conforme o recibo de reembolso n.º 0100884727 de 04/01/2022 da Companhia Seguradora, no valor de 500€, de acordo com a informação de 21/02/2022 do Gabinete Jurídico.-----

**Processo Medidata N.º 3291/22. -----**

**Informação da DAF:** Proposta de cabimento n.º 406/2022. -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Seguradora Tranquilidade (recibo de reembolso n.º 0100884727 de 04/01/2022), do processo de sinistro n.º 11/21, nos termos da informação do Gabinete Jurídico, suportada pela proposta de cabimento n.º 406/2022.-----

**2. PROJETO CULTURAL “MUSICAR A POESIA COM RICARDO AZEVEDO”:** Transcreve-se a informação de 21/12/2021, prestada pelo técnico superior, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: “Na sequência das orientações da DGS para diminuir a evolução epidemiológica e consequentemente do despacho 3/P/2020 de 11 de março de 2020 proferido pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, que decretou o encerramento de todas as instalações municipais e o cancelamento de todas as atividades agendadas naquela data, informo que o projeto Cultural Musicar Poesia com Ricardo Azevedo ficou suspenso.-----

De forma a retomar este projeto cultural, serve a presente para solicitar análise do mesmo por V.Ex.ª.-----

Informamos que para além da prestação de serviços a realizar pelo artista Ricardo Azevedo, o projeto engloba um concurso de poesia aberto à comunidade (com efeitos externos), pelo que sugiro que o Gabinete Jurídico emita parecer quanto aos procedimentos adotar para a implementação deste concurso.-----

*Segue informação detalhada da iniciativa:-----*  
*Segundo Souza (2012), “a poesia é um género bastante desvalorizado no contexto escolar. Na verdade, muitos educadores sabem sobre a importância da poesia, porém, faltam-lhes estratégias para trabalhar com esse género de forma a promover o letramento literário. Os livros didáticos na sua grande maioria, quando tratam desse género, servem apenas como um pretexto para a realização de estudos gramaticais, piorando assim o tratamento dado ao uso do poema em sala de aula.”-----*

*Percebendo-se a dificuldade que muitos professores enfrentam na sala de aula, no que concerne ao ato da leitura, principalmente de poemas, verifica-se que é fundamental criar novas estratégias que complementem estas dificuldades, de forma a contribuir para a formação de leitores capazes e*

competentes, pois o trabalho com a poesia em jovens em idade escolar concede aos mesmos uma linguagem literária e também uma forma de expressão das suas ideias e críticas.-----

É com esta preocupação e com o intuito de assinalar o Mês da Poesia, que se pretende promover um projeto com o músico/cantor Ricardo Azevedo, que se resume no seguinte:-----

#### Ação 1 - CONCURSO DE POESIA-----

Em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas do Búzio e o cantor Ricardo Azevedo, é lançado um concurso baseado neste estilo de escrita (Poética) com o qual se pretende desenvolver a capacidade dos participantes e a sua produtividade textual no domínio da Poesia. Este evento, além de estimular a criatividade, libertar a imaginação e desenvolver a linguagem de todos os que participarem, vai originar a produção de textos originais de poesia.-----

Este concurso será transversal a um largo setor populacional, pois abrange os jovens dos 2º e 3º Ciclos, alunos do Ensino Secundário e público em geral.-----

#### Ação 2 - POEMAS MUSICADOS-----

O autor/cantor Ricardo Azevedo marcará presença na iniciativa a realizar na Biblioteca Municipal, em Março, no âmbito das comemorações do dia Mundial da Poesia, onde tomará conhecimento dos poemas vencedores que irá musicar.-----

Para que haja uma grande mobilização por parte dos jovens, o autor/cantor Ricardo Azevedo fará algumas visitas ao Agrupamento de Escolas do Búzio, de forma a proporcionar momentos musicais com os alunos no sentido de dar a conhecer o projeto, envolvendo-os na participação do mesmo.---

#### Ação 3 - ESPETÁCULO FINAL-----

O artista Ricardo Azevedo, juntamente com alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Vale de Cambra farão um espetáculo final que será apresentado no palco principal das Festas do Município e de Santo António 2022, integrando desta forma o respetivo programa Cultural.-----

Ricardo Azevedo é um artista conceituado, tendo sido membro de várias efémeras de Santa Maria da Feira entre 1991 e 1999. Em 2000, fundou a banda EZ Special, como vocalista, onde permaneceu até finais de 2006, cantando sempre em Inglês.-----

No ano de 2002 escreveu o tema Daisy e conquistou os palcos, a rádio e os tops em Portugal. O tema foi utilizado em várias campanhas publicitárias com a marca TMN. Depois de vários temas em N.º1 de Airplay, festivais de verão, coliseus e mais de 300 concertos, decidiu partir para uma carreira a solo, compondo e cantando canções em Português. -----

Em 2007, publica o seu primeiro álbum a solo *Prefácio*, em que todas as canções têm letra e música de Ricardo Azevedo. Um dos temas mais popular deste trabalho foi "Pequeno T2". Foi uma estreia em grande, pois foi cara do banco Millennium BCP com o seu "Pequeno t2" e obteve umas das canções mais rodadas na rádio em 2008, também com o tema "Entre o sol e a lua". Neste disco, concretizou um sonho antigo, ao cantar em dueto com o Rui Veloso no tema "Os meus defeitos". --



Em 2009 foi convidado pela artista internacional Anastacia para fazer as suas primeiras partes. - -  
O canal Biography Channel escolheu em 2010, oito fenómenos musicais nacionais para protagonizarem uma série intitulada "Playlist" e Ricardo Azevedo foi um dos homenageados. -----  
A 14 de julho de 2012, lançou o seu terceiro disco de originais intitulado Frente e verso. A apresentação foi no Castelo de Santa Maria da Feira, num ambiente de sonho. O disco entrou diretamente para o top nacional de vendas. O primeiro single foi "O amor não me quer encontrar" e integrou a novela da TVI "Louco Amor". -----

Presentemente está a trabalhar com Saul Davies dos britânicos James (banda) entre Londres e Glasgow em novas canções. -----

Assim e considerando a carreira invejável deste artista, pretende-se levar a cabo este projeto de envolvência da comunidade jovem cambrense em torno da poesia e da música, pelos valores abaixo indicados:-----

Ação 1: Concurso de poesia 675,00€ para prémios;-----

Ação 2: Poemas musicados: 3.000,00€ acrescido de iva\*;-----

Ação 3: Espetáculo final: 4.500,00€ acrescido de iva\*-----

\*Valor a pagar ao artista Ricardo Azevedo pela prestação de serviços."-----

**Foi ainda prestada informação de 22/02/2022**, pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas, que se transcreve: "Em face da informação técnica de 21-12-2021, do Dr. Miguel Alves, cumpre informar o seguinte, quanto aos procedimentos a adotar para a implementação do projeto acima identificado:  
- Deverá ser promovida a contratação de uma prestação de serviços com o artista Ricardo Azevedo, tendo por objeto: a criação de músicas para poemas; a participação em evento, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia, e no qual será dado conhecimento dos poemas a musicar; a realização de visitas ao Agrupamento de Escolas de Vale de Cambra, para dar a conhecer o projeto aos alunos; a participação em espetáculo a realizar no âmbito das Festas do Município e de Santo António 2022, conjuntamente com alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Vale de Cambra. Esta contratação deverá ter lugar ao abrigo de procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, considerando que o valor do

contrato será de € 7.500,00. A competência para determinar a abertura do procedimento, para aprovar o caderno de encargos e adjudicar a prestação de serviços, cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 36.º do CPA e 18.º n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99. -----

- Caberá ainda à Câmara Municipal assegurar os apoios logísticos necessários à implementação do projeto, designadamente com a disponibilização de espaços como a Biblioteca Municipal e, com a integração do artista Ricardo Azevedo, acompanhado pelos alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Vale de Cambra, na programação das Festas do Município e de Santo António 2022. Bem como com a atribuição de um apoio monetário, no valor global de € 675,00 aos participantes/premiados no concurso de poesia, ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013.”--

**Processo Medidata N.º 21769/2021.** -----

Informação da DAF: **Proposta de cabimento n.º 409/2022.** -----

**A Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Mónica Pinto Seixas,** fez uma explanação do Projeto e distribuiu aos presentes, para melhor informação, as Normas de Participação do Concurso.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar a atribuição do apoio monetário no valor de 675,00€, (seiscentos e setenta e cinco euros) ao Agrupamento de Escolas do Búzio - Vale de Cambra, no âmbito do Projeto Cultural “Musicalizar a Poesia com Ricardo Azevedo”, nos termos das informações técnica e jurídica, com suporte no Cabimento n.º 409/2022-----

**3. ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL:** Presente, para apreciação, a informação de 22/02/2022, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes, que se transcreve: “Não obstante a LGTFP no n.º 2 do seu artigo 31.º prever que a competência da decisão sobre o montante máximo de cada um dos encargos com pessoal ser do dirigente máximo do serviço, existem





entendimentos de que essa competência, por força do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, é do órgão executivo. Assim, e dada esta divergência de entendimentos, e a exemplo da atuação de vários municípios, sugere-se que o assunto em questão seja objeto de deliberação de reunião de câmara, nos termos abaixo sugeridos.

Considerando que a orçamentação das despesas com o pessoal, nas quais se incluem os recrutamentos de novos postos de trabalho, constam do Orçamento Municipal aprovado para 2022, onde se prevê cabimentação para as despesas com o pessoal, -----

Considerando, ainda, a previsão dos encargos com pessoal para 2022, -----

Considerando, por outro lado, que compete ao dirigente máximo do órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: relativos a remunerações; relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; alterações de posicionamento remuneratório; e, atribuição de prémios de desempenho, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LGTFP e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; Considerando, o previsto no Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e o facto do mesmo ainda se encontrar em vigor, por duodécimos; -----

Considerando, por último, a alteração orçamental modificativa aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 18 de fevereiro de 2022, que originou alteração dos valores originalmente aprovados e oportunamente sujeitos a deliberação com teor idêntico à que agora se propõe, -----

Expõe-se o seguinte: -----

De acordo com o orçamento corrigido da despesa para 2022, o montante afeto às despesas com pessoal corresponde a 6.478.739,04 euros. Deste montante, e para

cumprimento do artigo 31.º da LGTFP e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os montantes máximos em questão serão os seguintes, exceto atualizações: ---

A- Remunerações (alínea a), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 5.187.239,04 euros; -----

B- Recrutamento de trabalhadores (alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 1.247.239,04 euros; -----

C- Alterações de posicionamento remuneratório (alínea c), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 25.050,00euros; -----

D- Prémios de desempenho (alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): rubrica com verba de 50,00euros. -----

A decisão referida nas alíneas anteriores pode ser alterada ao longo da execução orçamental, de acordo com o disposto de seguida: -----

- Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos referido em A e B, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referido em D. -----

- No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados a que se referem B, C e D não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal. -----

- Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores. -

Uma deliberação relativa a este assunto deverá ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor.”---

**Processo Medidata n.º 3910/22.** -----

Estando esclarecido sobre o presente assunto, após explanação do Sr. Vereador do Pelouro das Finanças, o Sr. Vereador **Tiago Correia Fernandes** deixou apenas uma



nota sobre o Mapa de Pessoal e Despacho 3/2022 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos de afetação de pessoal que, por lapso, não refere as datas das deliberações da Câmara e Assembleia Municipais que alteraram o Mapa de Pessoal, já no corrente ano, entendendo que o mesmo deveria ser retificado.-----

**Tendo em conta a alteração orçamental** aprovada pela Assembleia Municipal em 18/02/2022, e a conseqüente alteração dos valores anteriormente aprovados em reunião de 11/01/2022 (pt4) a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar os novos montantes relativos a Encargos com Pessoal para o ano de 2022, de acordo com o previsto no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos exatos termos da informação de 22/02/2022 da DAF. -----

**4. RECLAMAÇÃO SOBRE ENCERRAMENTO DA RUA DA GRANJA PARA OBRAS:**

Face a reclamação apresentada, transcreve-se a informação de 03/03/2022, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente: “A gerência do estabelecimento de lavandaria - “Dona Maria”, sito na Rua da Granja, vem solicitar indemnização no valor de € 450,00, mais IVA, correspondente ao prejuízo sofrido no período em que a Rua da Granja esteve fechada para efeitos de pavimentação. -----

O simples desvio de trânsito de uma via pública, para execução de obras públicas pelo Município, pode ser causador da redução do fluxo de pessoas, mas não gera a obrigação de indemnização pela queda do movimento comercial. -----

Com efeito, o Município não pode ser considerado responsável por eventuais prejuízos causados a particulares/municípios em decorrência da realização de obras que visam beneficiar a coletividade, prosseguir o bem comum. -----

Assim, entende-se que o presente pedido de indemnização deverá ser objeto de indeferimento. Do projeto de decisão de indeferimento do pedido deverá contudo ser concedida audiência prévia, por escrito ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA. -----

A competência para a apreciação e tomada de decisão quanto ao pedido cabe à Câmara Municipal.” -----

Processo Medidata n.º 2295/2022. -----

**Após explicação do ponto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, designadamente do enquadramento do fecho da rua em causa por uma segunda vez; o **Sr. Vereador Tiago Correia Fernandes** referiu tender a concordar com a informação jurídica prestada aquando da primeira intervenção na via, pois está no enquadramento do que era a obra pública, mas de acordo com a intervenção do Sr. Presidente depreende-se que o pedido da requerente se refere à segunda intervenção feita na via, esta por negligência do contratado, o que muda o enquadramento. Até ao presente estão na via uma série de obstáculos a contornar. Se tivesse sido bem executado à primeira não exista este requerimento do comerciante. Entende que a decisão deveria ser imputada ao empreiteiro. -----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** discordou, o que está em causa é um pedido de indemnização à Câmara Municipal, cuja proposta de deliberação é declinar essa responsabilidade, concedendo-lhe obviamente audiência prévia. No seguimento e dependendo dos argumentos, poderá depois ser remetido para o empreiteiro.-----

**O Vereador Tiago Fernandes** referiu entender que, sendo a Câmara Municipal a dona da obra poderia, desde já, chamar o empreiteiro a assumir responsabilidade.-----

**O Vereador António Alberto** referiu que sendo a obra, o espaço, entregue ao empreiteiro o mesmo é responsável por tudo o que se lá passa até ao auto final, designadamente no caso de acidentes de viação. A existir a indemnização tem de ser pelo empreiteiro.-----

**O Sr. Vereador Frederico da Costa Martins** alertou para a existência de demais comércios ao longo da via, designadamente a grande superfície “Pingo Doce”, bem como para a abertura de um precedente em caso de se assumir a indemnização.-----



O Vereador Tiago Fernandes disse que a questão principal é a incompetência na realização da obra, que obrigou a uma segunda intervenção logo de seguida. O Sr. Presidente referiu-se ao bom trabalho noutras obras realizadas pelo mesmo empreiteiro, tendo o vereador Tiago Fernandes perguntado se cumpriu prazos, ao que o Sr. Presidente afirmou que não, tendo concluído então o Vereador Tiago Fernandes que não fez um bom trabalho, porque fazer bem é fazer bem dentro do prazo estipulado e aceite no caderno de encargos. Se não cumpriu prazos, não fez bem.-----

O Sr. Presidente da Câmara disse que têm apenas de deliberar o pedido de indemnização apresentado a esta Câmara Municipal, finalizando o debate sobre esta matéria e colocando, de imediato, o ponto a votação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, conceder à requerente Dona Maria – Lavandaria Self-Service, audiência prévia no prazo de 10 dias, por escrito, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, face à intenção de indeferimento do pedido de indemnização por prejuízos tidos, decorrentes da realização de obras de beneficiação da Rua da Granja, conforme informação jurídica de 03/03/2022.

**5. ACORDO DE COOPERAÇÃO 2021-2022, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:** Transcreve-se a informação de 18/02/2022, prestada pela Chefe da DASE, em regime de substituição, Paula Ferreira: “Remete-se, para efeitos de aprovação, Anexo ao Acordo de Cooperação 2021-2022, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. -----

Ao abrigo do referido Acordo, compete ao Ministério da Educação o pagamento de pessoal de ação educativa (mediante nota de encargos e de acordo com o rácio estabelecido pelo Ministério) e ao Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social a comparticipação da componente social na Educação Pré-escolar (refeição e atividades de animação e apoio à família).-----

Compete à Câmara Municipal a aprovação do referido Anexo ao Acordo de Cooperação, surtindo efeito a partir do início do ano letivo de 2021-2022.”-----

Processo Medidata n.º 3306/2022. -----

Fica apenso à ata, o Anexo ao Acordo de Cooperação 2021-2022. -----

**A Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Mónica Pinto Seix**a explanou o ponto, dando nota que o Acordo de Cooperação foi assinado em 1998, após o que tem sido revisto anualmente, conforme o número de crianças que beneficiam das respostas educativas ao nível do pré-escolar. Analisado o assunto, deverá ser aprovado o anexo ao Referido acordo, pois que compete ao Ministério da Educação o pagamento de pessoal de ação educativa e ao Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social a comparticipação da componente social na Educação Pré-escolar.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o Anexo ao Acordo de Cooperação 2021-2022, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, nos exatos termos da informação técnica da DASE, com efeitos ao início do letivo 2021/22, ratificando todo o processado até à presente data. -----

**6. DOAÇÃO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO DO "ESTÚDIO DE FOTOGRAFIA DE FOTO SOUSA":** Presente o processo de doação do cenário fotográfico do Estúdio de Fotografia de Foto Sousa, devidamente informado pelo técnico superior de Arquivo, Vítor Tavares, conforme informação de 27/01/2022, que se transcreve: “Informo que o Arquivo Fotográfico não possui qualquer cenário de um estúdio de fotografia, pelo que é de todo o interesse aceitar a doação que o Sr. Carlos Castro pretende efetuar. Pela data referida, trata-se de uma aquisição feita por Augusto Sousa (1º proprietário da Foto Sousa), pai de Alberto Sousa.-----

Esta tipologia de objetos cénicos é das mais interessantes que compõem um estúdio de fotografia, não só por preencher o ambiente espacial, mas também por auxiliar o



fotógrafo na elaboração de uma fotografia. Neste caso em concreto, a aceitação da doação é importante para o Município, em geral, e para o Arquivo Fotográfico, em particular, porque:-----

- 1- Insere-se um elemento, único, que pertence ao acervo fotográfico da Foto Sousa; em que a sua leitura apenas faz sentido se estiver agregado ao todo, à coleção fotográfica; --
- 2- Será mais um elemento de estudo, permitindo aos investigadores uma melhor compreensão da coleção;-----
- 3- É um objeto que servirá de apoio a atividades culturais e de serviço educativo que se desenvolvam, no âmbito da fotografia pelos diversos serviços municipais. -----

Proponho ainda que, o Município de Vale de Cambra a adquirir o cenário, dada a sua fragilidade e idade, dever-se-á efetuar trabalhos de restauro e consolidação que possam ser necessários, acondicioná-lo em depósito e produzir-se pelo menos uma réplica, por forma a manter-se o original nas melhores condições, dado o valor patrimonial que possui.” -----

Pela Técnica Superior Paula Ferreira, foi prestada informação em 31/1/2022, à data Chefe de Divisão responsável pelo Arquivo Municipal, que se transcreve: “Remeto, para apoio à decisão do Executivo Municipal, parecer do Dr. Vítor Tavares, Técnico de Arquivo, relativamente à proposta pelo Sr. Carlos Sousa e que se refere à doação à Câmara Municipal, do fundo do estúdio de fotografia da Foto Sousa. -----

Em caso de aceitação desta oferta, deverá a doação ser aceite pela Câmara Municipal nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. “ -----

**Processo Medidata n.º 680/22.** -----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** apresentou o ponto, mencionando que esta doação enriquece o património municipal.--

O Sr. Vereador **Tiago Correia Fernandes** atendendo à fragilidade do cenário, pediu a rápida intervenção no seu tratamento e recuperação, relembrando o espólio fotográfico que se está a degradar a cada dia que passa, por falta de capacidade de resposta.-----

O Sr. Vereador **Frederico da Costa Martins** louvou o donativo feito ao Município que, tal como dissera o Sr. Presidente, enriquece o espólio do Município e de todos nós, deixando também a preocupação de se cuidar desse mesmo espólio, dedicando-lhe atenção e cuidado no seu tratamento e que seja devidamente acondicionado. É algo que o preocupa pois é muita a quantidade (espólio fotográfico), e se não houver cuidado podem cair na “perda” de deixar de ter o material disponível.-----

A **Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aceitar e agradecer ao Sr. Carlos Castro, a doação do cenário fotográfico do Estúdio de Fotografia de Foto Sousa, integrando-o, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e suas alterações, no património do Arquivo Municipal, conforme informações técnicas da DASE. -----

**Após votação, e antes de avançar na ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal** deixou uma recomendação, que até está vertida na informação técnica, de que seja feita uma réplica do cenário, para que possa ser usada em algumas iniciativas.

**7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021, que se sintetizam no quadro seguinte.-----

**Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual - processos deferidos:**-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data despacho
110/21	ONERED	Ampliação de anexo	Rua Das Serradinhas N.º59	Albino Silva Tavares	2022/02/22
148/21	ONERED	Construção de muros	Zona Industrial Codal	Alumivale-Construcoes	2022/03/02





**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2022.03.08

ATA N.º 13/22

FL. N.º 105

		e remodelação terreno		Em Alumínio Ldº	
4/18	LOTE	Operação de loteamento	Areias	Antonio De Pinho	2022/02/23
113/21	ONERED	Pedido licenciamento para construção moradia	Rua Do Castelo Lote 6	Antonio De Pinho	2022/02/25
129/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Dos Aidos	Antonio Jorge De Oliveira Neves	2022/03/03
23/22	ONERED	Legalização de duas garagens	Rua Bairro Celestino Pinto Nº93	Antonio Jose Cete De Matos Reis	2022/03/03
135/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Das Gandarinhas Nº325	António Fernandes De Almeida	2022/02/25
129/19	ONERED	Pedido licenciamento	Avenida Do Milénio	Aristosolido, Lda	2022/02/28
90/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua De Moutides - Ramilos	Armindo De Jesus Henriques	2022/02/23
90/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua De Moutides - Ramilos	Armindo De Jesus Henriques	2022/02/24
106/20	ONERED	Pedido licenciamento para edifício sede- AVPACD	Praça Da Escola Nº34	Associação Valecambrense Pais E Amigos Cidadão Deficiente	2022/02/24
134/16	ONERED	Ampliação e remodelação do Centro Social	Av. P.J.V. Martingo	Centro Social Paroquial Sao Pedro Castelões	2022/02/25
85/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Dr. José Gomes De Almeida	Cátia Sofia Tavares Vilar	2022/02/24
600/07	ONEREDP DM	Construção de capela	Salgueira	Fabrica Da Igreja Paroquial Da Freguesia De Aroes	2022/03/03
16/22	ONERED	Pedido licenciamento	Estrada Luís Bernardo De Almeida Nº877	Fernando Manuel Silva Pinho	2022/03/02
41/17	ONERED	Ampliação de habitação	Caminho Do Paúl Nº99	Francisco Carlos Silva Soares Almeida	2022/02/28
100/21	ONERED	Pedido licenciamento	Caminho Do Búzio De Cima	Jose Filipe Tavares	2022/02/23
113/20	ONERED	Alteração e ampliação de habitação	Est. Zona Industrial Rossio/Farrapa	José Manuel De Almeida E Silva	2022/02/24
11/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Do Vale Nº20 - Baralhas	Logitron - Automação Industrial, Lda.	2022/02/23
14/22	ONERED	Pedido licenciamento para reconstrução moradia	Rua Da Aldeia Velha - Felgueira	Manuel Antonio Couto Moreira	2022/02/24
8/22	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Do Miradouro De Paredes	Manuel Gomes De Almeida	2022/03/02
69/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Da Quintã Nº171	Maria Adelia Almeida Pereira	2022/02/21
26/22	ONERED	Pedido licenciamento para	Rua Dr. José Gomes De Almeida	Santa Casa Misericórdia Vale De Cambra	2022/03/03

		creche			
101/20	ONERED	Pedido licenciamento	Avenida De Burgães N°321	Santa Casa Misericórdia Vale De Cambra	2022/03/04
26/22	ONERED	Pedido licenciamento para creche	Rua Dr. José Gomes De Almeida	Santa Casa Misericórdia Vale De Cambra	2022/03/04
89/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua De Vila Chã N°505	Virgílio Soares De Almeida	2022/03/02
123/21	ONERED	Pedido licenciamento	Travessa Do Alto Do Outeiro N°8	Vitor Filipe Soares De Almeida	2022/02/28

- **OUTROS PROCESSOS: Foram apreciados os seguintes processos de obras particulares:**-----

- **PROC. N.º 72/21 – ONERED - REQ. N.º 941/21 – FRANCISCO TAVARES DE SOUSA:**

O requerente solicita licenciamento para a construção de anexos (legalização) na Travessa da Eira Velha, freguesia de Cepelos.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 16/02/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que a Junta de Freguesia de Cepelos informa que o arruamento é público e, dado o não cumprimento do afastamento mínimo de 3,00m relativamente ao alinhamento do plano de fachada mais próxima, emitiu um parecer sobre a possibilidade de enquadramento da pretensão na exceção prevista no n.º 2, do artigo 60.º do RMUE, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação consta do respetivo processo da Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 16/02/2022. -----

- **PROC. N.º 138/21 – ONERED - REQ. N.º 319/22 – JOSÉ CARLOS DA SILVA DUARTE:**

O requerente solicita licenciamento para a alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos (legalização), na Rua da Estação, freguesia de S. Pedro de Castelões.



Sobre o pedido recaiu a informação de 24/02/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que existe o processo de obras n.º 65/1972 para a edificação existente a alterar/ampliar; a pretensão tem parecer favorável para a utilização de até 232,25m<sup>2</sup> de solo agrícola; tratando-se de uma reconstrução pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE; quanto aos afastamentos pode ser enquadrado no n.º 2 do artigo 42.º; No que se refere à ampliação pode ser enquadrado no disposto no n.º 4, do artigo 28.º do mesmo preceito legal; não se vendo inconveniente no deferimento do solicitado, o requerente deve dar cumprimento ao estipulado no ponto 9.2 da informação técnica. ---

A informação consta do respetivo processo da Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 24/02/2022. -----

**- PROC. N.º 21/22 -GENERI - REQ. N.º 273/22 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA:** A requerente solicita isenção do pagamento de taxas e licenças municipais, relativas à obra a executar no prédio localizado na Rua José Gomes de Almeida, Cabeço, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 16/02/2022, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, que descreve a pretensão, referindo que a mesma tem enquadramento na alínea c) do artigo 75.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), sendo de parecer favorável. -----

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 16/02/2022.-----

- PROC. N.º 134/21 – ONERED -REQ. N.º 340/22 – JOSÉ PEDRO DE JESUS PEREIRA: O requerente solicita licenciamento para ampliação de habitação, anexos e piscina (legalização), na Rua Alto de Miracambra, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 28/02/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que existe o processo de obras n.º 399/1977 para a edificação existente, e que tratando-se de uma reconstrução pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE; quanto aos afastamentos é enquadrado no n.º 2 do artigo 42.º; No que se refere à ampliação pode ser enquadrado no disposto no n.º 4, do artigo 28.º do mesmo preceito legal, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação consta do respetivo processo da Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 28/02/2022. -----

**8. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 22/02 a 7/03/2022, no valor líquido total 930.611,07€ (novecentos e trinta mil, seiscentos e onze euros e sete cêntimos);-----

- Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2021 (datado de 28/02/2022);-----

- Comunicação da IGF (Inspeção-Geral de Finanças), ref.ª 2022/764 (Processo 2018/238/A9/657), sobre o assunto “Ação de Controlo ao Município de Vale de Cambra – Homologação do Relatório”, documento referido pelo Sr. Presidente no período de antes da ordem do dia.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



- **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na reunião, que se compilaram na minuta da ata.-----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezasseis horas e doze minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida por todos os presentes e aprovada, é assinada por si e pela Assistente Técnica, Marta Simão que a redigiu.-----

Marta Simão

2022.03.08

A large rectangular area enclosed by a thin black border, containing 25 horizontal dashed lines for writing.